



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

ATA

26ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLANDHIS

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, via videoconferência, conforme disposto no Decreto nº 40.546 de 20 de março do ano de dois mil e vinte, foi aberta Vigésima Sexta Reunião da Câmara Técnica do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, pelo Subsecretário da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN, Senhor Vicente Correia Lima Neto. A lista de presença encontra-se anexa ao final desta Ata. A pauta segue transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1 Abertura dos trabalhos; 1.2 Aprovação da Ata da 25ª Reunião ocorrida no dia 17.06.2020. 1.3 Encaminhamentos da Etapa "Qualidade do Provimento de HIS"; 2. Assuntos gerais; 3. Encerramento. Passou ao Item e Subitem 1. Ordem do Dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: O Senhor **Vicente Correia Lima Neto** deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos. Em seguida, informou sobre a abertura das inscrições para o Edital de Chamamento do Comitê de Gestão Participativa da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, com possibilidade de acesso ao material disponível no sítio eletrônico www.pdot.seduh.df.gov.br. Explicitou que visando ampliar a participação foi desvinculada a exigência de que as entidades tenham que estar inseridas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. Por fim, declarou que na próxima reunião será iniciada a discussão das próximas etapas em relação à proposta de formalização do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social. A Senhora **Cristiane Siggea Benedetto**, Coordenadora de Política Urbana COPLU/SEDUH, cumprimentou a todos e informou sobre o seu retorno do período de férias. Discorreu sobre a importância deste trabalho neste segundo semestre. A Senhora **Eneida Aviani Ferreira**, Diretoria de Habitação - DIHAB/SEDUH, deu continuidade a pauta, com o Subitem 2 Aprovação da Ata da 25ª Reunião ocorrida no dia 17.06.2020: Sem observações, a respectiva ata foi considerada aprovada. A Senhora **Ludmila Correia**, Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal - IAB-DF, fez ponderações com relação aos prazos do chamamento do Edital de Chamamento do Comitê de Gestão Participativa da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, em razão do atual cenário pandêmico e das implicações que podem causar a inviabilidade de participação de determinados movimentos. Observação essa reforçada pelo Senhor **Benny Schvarsberg**, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília - FAU/UnB, solicitando que seja analisada a possibilidade de extensão do prazo, em função das dificuldades enfrentadas no contexto atual. Em resposta, o Senhor **Vicente Correia Lima Neto** afirmou que, a princípio, será analisada a aderência das entidades e movimentos ao Edital, com a possibilidade de prorrogação do prazo em caso de baixa adesão. Destacou a necessidade de constituir um conselho para tomadas de decisão de forma conjunta sobre a temática. Prosseguiu ao Subitem 1.3 Encaminhamentos da Etapa "Qualidade do Provimento de HIS": A Senhora **Eneida Aviani Ferreira** deu início a apresentação da estrutura da revisão do PLANDHIS na Etapa Qualidade do Provimento de HIS, informando que será seguida das etapas do arranjo institucional, avaliação do plano e minuta do Projeto de Lei. Introduziu as fundamentações utilizadas para balizar o desenvolvimento do tema, reiterando que trata-se de uma construção conjunta pelo Grupo de Trabalho - GT constituído pela SEDUH, Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, com a participação do Senhor Marco Bessa, representante do DF-Legal, e da Senhora Ludmila Correia, representante do Centro Universitário de Brasília - UniCEUB. Para

assegurar boas condições físicas nas unidades habitacionais, possibilitar o acesso aos espaços públicos e áreas servidas de infraestrutura urbana, serviço e oferta de emprego, seguindo para a questão da apresentação da moradia digna, que é a adequada de acordo com a Organização das Nações Unidas - ONU, e conceitos da Conferência do Habitat II, de segurança da posse, que é a proteção legal contra despejos forçados, remoção, ameaças indevidas ou inesperadas; a disponibilidade, que trata de serviços, instalações, infraestrutura e equipamentos públicos; a economicidade, que o custo da moradia não deve ameaçar outros direitos humanos dos moradores e moradoras; a habitabilidade, que seriam as boas condições de proteção contra intempéries, ameaças de incêndio, desmoronamento, inundação, demais fatores de risco à saúde e à vida das pessoas; a acessibilidade, que mantém atenção às necessidades específicas dos grupos desfavorecidos e marginalizados; a localização adequada, que é o local do provimento que ofereça a oportunidade de desenvolvimento econômico, cultural e social; e a adequação cultural, para expressar tanto a identidade quanto a diversidade cultural dos moradores e moradoras. Seguiu com a apresentação da legislação pertinente ao Código de Obras - COE, que dispõe sobre a qualidade do ambiente construído e cita que os projetos de edificação podem ser objeto de programa de incentivo à qualidade do ambiente construído, estabelecido em legislação específica. Solicitando atenção para o Art. 91 e destacando o Art. 92, que tratam das obras iniciais de reforma e qualificação das edificações públicas, que devem atender aos requisitos de sustentabilidade e eficiência energética de acordo com a legislação específica, e observações sobre a agricultura urbana, telhados verdes e sistemas de instalações. Apresentou também a Resolução 73, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, que fala sobre os subprogramas de melhorias habitacionais, citando a segurança e a salubridade. Seguindo para as dimensões da qualidade, pontuou a edificação, a inserção territorial e o atendimento. Salientou os aspectos mínimos da dimensão da edificação, sendo a salubridade, que são os espaços internos suficientes e adequados para o exercício das quatro funções básicas da moradia, cozinhar, higienizar, socializar, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias, que dizem respeito a salubridade. A segurança, tratando da proteção contra incêndio, materiais utilizados, estrutura, instalações, conforto ambiental, ventilação e iluminação adequados, os usos de materiais que promovam o conforto térmico, sustentabilidade e eficiência energética, com o acréscimo do uso racional da água, o reuso de água, o uso de energias alternativas e sistemas sanitários mais ecológicos. Adaptabilidade às necessidades específicas de acessibilidade e ergonomia, dimensionamento e configuração da unidade adequada à necessidade familiar. Quanto aos aspectos mínimos da dimensão da inserção territorial, apontou a identificação com o local e interação com a comunidade, acesso a emprego e renda, acesso aos serviços públicos e aos equipamentos públicos e comunitários. Acesso aos espaços livres públicos, acesso a infraestrutura urbana, rede de drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento de água e energia elétrica, mantendo a relação proporcional entre espaço construído e espaço aberto. Respeito à capacidade de suporte do território, respeito à capacidade de atendimento da rede de serviços públicos do território. No que diz respeito aos aspectos mínimos da dimensão do atendimento, salientou o atendimento às necessidades dos beneficiários, compatibilidade entre o perfil do beneficiário e o provimento habitacional, diversificação da oferta habitacional de interesse social em relação à localização, faixa de renda atendidas, linhas programáticas e tipologias arquitetônicas, mapeamento das situações do déficit habitacional para direcionamento das estratégias de provimento adequadas. Priorização da oferta de Habitação de Interesse Social nas regiões onde há mais demanda, possibilidade de criação de novos programas específicos de acordo com o mapeamento dos inscritos, respeito e atenção à divisão da destinação de Habitação de Interesse Social dos 40/40/20, 40% para as cooperativas, 40% para a CODHAB e 20% para os demais programas habitacionais. Atenção ao atendimento de prioritários e vulneráveis. Atenção à necessidade de inscrição prévia no CADÚnico e encaminhamento pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES para cadastro na CODHAB, bem como do acompanhamento social, individual e coletivo nas fases de provimento e pós-ocupação. E atenção ao controle de dados de cadastro, provimento e pós-ocupação para subsidiar o monitoramento. Como proposta de mudança, apresentou um modo de detalhar o perfil do beneficiário, mapeando a demanda

do atendimento com determinada finalidade, com a formulação de dois grupos de informações, sendo um deles o grupo de informações determinantes e outro grupo de informações estratégicas. Pontuou ainda sobre os programas a serem utilizados, como o Locação Social. Abriu o tema para sugestões no que diz respeito aos procedimentos do antes, durante e depois, sendo apresentados os eixos que dizem respeito ao cadastro, o provimento e a pós-ocupação, destacando os aspectos a serem observados na qualidade de habitação de HIS. Informou sobre a proposta de criação de um programa de qualidade, denominado QualiHab, de incentivo à qualidade do meio construído, do ambiente construído para a Habitação de Interesse Social do DF, complementou que em conjunto com o monitoramento da política, seriam as formas de monitoramento do alcance da qualidade e ao mesmo tempo seriam utilizado como incentivo. Expôs os pontos a serem considerados dentro do programa, dos indicadores, com a criação de indicadores específicos para o programa ou utilização dos indicadores do monitoramento, como a capacitação e parceria com profissionais, empresas e entidades não governamentais ligadas a HIS, elaboração de sistema de incentivo a partir de critérios específicos, incentivo a soluções de provimento que atendam a qualidade com menos recursos. Seguiu para as diretrizes da qualidade do provimento habitacional, em que devem: 1. Promover todos os aspectos da qualidade do provimento habitacional em todas as suas dimensões, da edificação, da inserção territorial e do atendimento; 2. Incentivar nas áreas habitacionais existentes o atendimento mínimo dos aspectos de qualidade em todas as suas dimensões; 3. Fomentar o sistema de monitoramento da política habitacional para promover a qualidade do provimento de HIS; 4. Promover a elaboração, regulamentação e implementação do Programa de Incentivo à Qualidade do Ambiente Construído para Habitação de Interesse Social do DF, QualiHab; 5. Integrar a participação e a representatividade dos setores não governamentais por meio do fortalecimento das comunidades locais junto às regiões administrativas; 6. Descentralizar para aumentar a proximidade com a população; 7. Promover a oferta habitacional adequada ao perfil da família ou segmento específico de público a ser beneficiado; 8. Promover a avaliação do atendimento após o provimento de HIS e da condição da moradia no pós ocupação; 9. Implementar vistorias e instâncias para aferir a qualidade do provimento de HIS nas etapas da produção ou preparação da edificação, na fase de entrega da moradia ao beneficiário na pós ocupação, para identificar situações que exijam medidas mitigadoras; 10. Fomentar e resguardar a manutenção de vínculos que formam uma rede de relacionamento no indivíduo, familiares ou comunitários, territoriais com serviços públicos, na escolha da localidade para aprimorar a qualidade do atendimento; 11. Implementar uma base de dados para identificar a demanda de HIS e direcionar a política habitacional; 12. Estabelecer atualizações obrigatórias e periódicas das informações pessoais no cadastro e após o provimento para subsidiar as estratégias de atendimento e monitoramento da Política de HIS; 13. Incentivar concurso público de projeto de arquitetura visando a melhor qualidade técnica dos projetos; 14. Regulamentar os programas habitacionais específicos propostos pelo PLANDHIS; 15. Promover a regulamentação da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS, com o incentivo de ações de divulgação, fomento e capacitação para profissionais de áreas afins. O Senhor **Benny Schvarsberg** parabenizou a equipe pela estruturação do trabalho, destacando a iniciativa do Programa QualiHab. Apresentou como contribuição ao item da inserção territorial, sugerindo um subitem específico da acessibilidade ao sistema de mobilidade urbana e de transporte público. Como segunda observação, pontuou o uso do termo “raça” no quesito mapeamento das demandas de atendimento, sugerindo que seja melhor qualificado. Terceiro, sugeriu que o termo “preferência” fosse colocado no plural, possibilitando a admissão de mais de uma opção de preferência. Para a quarta contribuição, sugeriu esclarecer nas diretrizes de qualidade de provimento do HIS, no subitem II, o que se entende como parâmetros de consolidação. Por último, quanto ao Item 17 das diretrizes, o que se refere a fomentar parcerias com instituições de ensino e pesquisa, sugerindo a inserção de inclusão de: “estudos de Avaliação de Pós-Ocupação - APO”, alegando que existe uma expertise de pesquisa com a metodologia de avaliação pós-ocupação que poderão ser implementadas em futuras parcerias e, eventualmente, convênios com as instituições de ensino superior. A Senhora **Cristiane Guinâncio**, FAU/UnB, parabenizou a equipe pela abordagem completa para o atendimento da qualidade de HIS. Salientou o processo de expansão,

que acaba por comprometer ecossistemas e causar desequilíbrios, bem como o atual cenário de pandemia enfrentado, sugeriu que fosse inserido um item para priorizar a fixação na atuação de contenção da expansão urbana, para evitar o desequilíbrio dos ecossistemas e consequente propagação de zoonoses. Quanto a questão de inserção territorial, o Senhor **Alexandre Reis**, SEDES, pontuou com relação ao aspecto viário e cicloviário, citando a proposição prévia do representante da FAU/UnB, de ampliar para o sistema de mobilidade. Com relação ao Item que trata de raça e cor, declarou ser importante manter a discussão sobre raça do ponto de vista de discriminações no contexto histórico, afirmando que são prerrogativas que devem ser superadas no País, complementou informando que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE tem utilizado no censo o termo raça/cor. A Senhora **Ludmila Correia** sugeriu a utilização dos termos cor e etnia, contemplando as distintas variações. O Senhor **Alexandre Reis** expôs sobre a necessidade que haja um tratamento mais cuidadoso no que diz respeito a este tema. O Senhor **Thiago Trindade**, Instituto de Ciência Política - IPOL/UnB, ponderou com relação a utilização do termo, afirmando que de acordo com pesquisadores não há prejuízos na utilização do termo raça. Após ouvir a opinião dos participantes, a Senhora **Eneida Aviani Ferreira** informou que o termo raça/cor seria mantido nos dados estratégicos. O Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** apontou a questão de dados complementares para dados estratégicos, com a vinculação com estratégias diferenciadas de política habitacional, afirmando que as estratégias são destinadas a todos os grupos, não somente para o específico. Complementou dizendo que os dados complementares vão orientar como enquadramento na linha de programa específico. Após discussão, a Senhora **Eneida Aviani Ferreira** questionou se deveriam retornar a citação sobre a pontuação na definição de dados básicos. Pontuou que estavam tratando da ampliação do perfil para o aprimoramento da qualidade do provimento. Sobre a questão de pontuação, o Subsecretário **Vicente Correia Lima Neto** afirmou que poderia ser mantida a forma atual, afirmando que o tema já foi tratado em outro momento, uma vez que adveio em decorrência do Plano Distrital. A Senhora **Denise Gouveia**, SUPLAN/SEDUH, apresentou suas contribuições com relação a questão da inserção do acesso aos corpos d'água como uma diretriz, independente do domínio público ou privado. Apontou também sobre a tratativa da tipologia urbana, e quanto a questão do provimento de HIS em condomínios fechados, ou na figura do condomínio simples, questionamento como será o tratamento destes casos. Salientou para a questão da pós-ocupação, sobre a manutenção da infraestrutura dos espaços livres em HIS, que inferiu ser primordial. Sobre a questão dos equipamentos públicos, abordou que o texto coloca como determinação a padronização dos mesmos, destacando que não há como padronizar estes equipamentos em tamanho de lote, edificação, ou nos padrões das Secretarias de Estado, devendo ser buscado outro termo para garantir a qualidade. Afirmou que está colocado genericamente no texto sobre otimizar os recursos públicos, sugerindo que fosse acrescido um percentual no Plano Plurianual - PPA e demais origens dos recursos. A Senhora **Eneida Aviani Ferreira** informou que foi feito o detalhamento da questão dos recursos em uma etapa da revisão, informando que será feita a macroestrutura e revisão dos dados. Por fim, informou que na próxima Câmara Técnica irá tratar dos arranjos interinstitucionais e revisão do plano, bem como serão apresentados os encaminhamentos e observações da Câmara Técnica vigente. Seguiu ao Item 3. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social foi encerrada pela Senhora **Eneida Aviani Ferreira**, agradecendo a presença de todos.

VICENTE CORREIA LIMA NETO

Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano

SUPLAN/SEDUH

CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO
Coordenadora de Política Urbana
COPLU/SEDUH

ENEIDA AVIANI FERREIRA
Diretora de Habitação
DIHAB/SEDUH



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO - Matr.0274762-6, Coordenador(a) de Política Urbana**, em 04/09/2020, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE CORREIA LIMA NETO - Matr.0268852-2, Subsecretário(a) de Políticas e Planejamento Urbano**, em 17/09/2020, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA AVIANI FERREIRA - Matr.0137216-5, Diretor(a) de Habitação**, em 29/10/2020, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=46604331)
verificador= **46604331** código CRC= **A03ED1D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101